

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

1ª REUNIÃO TÉCNICA COM AS UCIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANUAL DE 2025

**RIO BRANCO – AC
20 DE JANEIRO DE 2026**

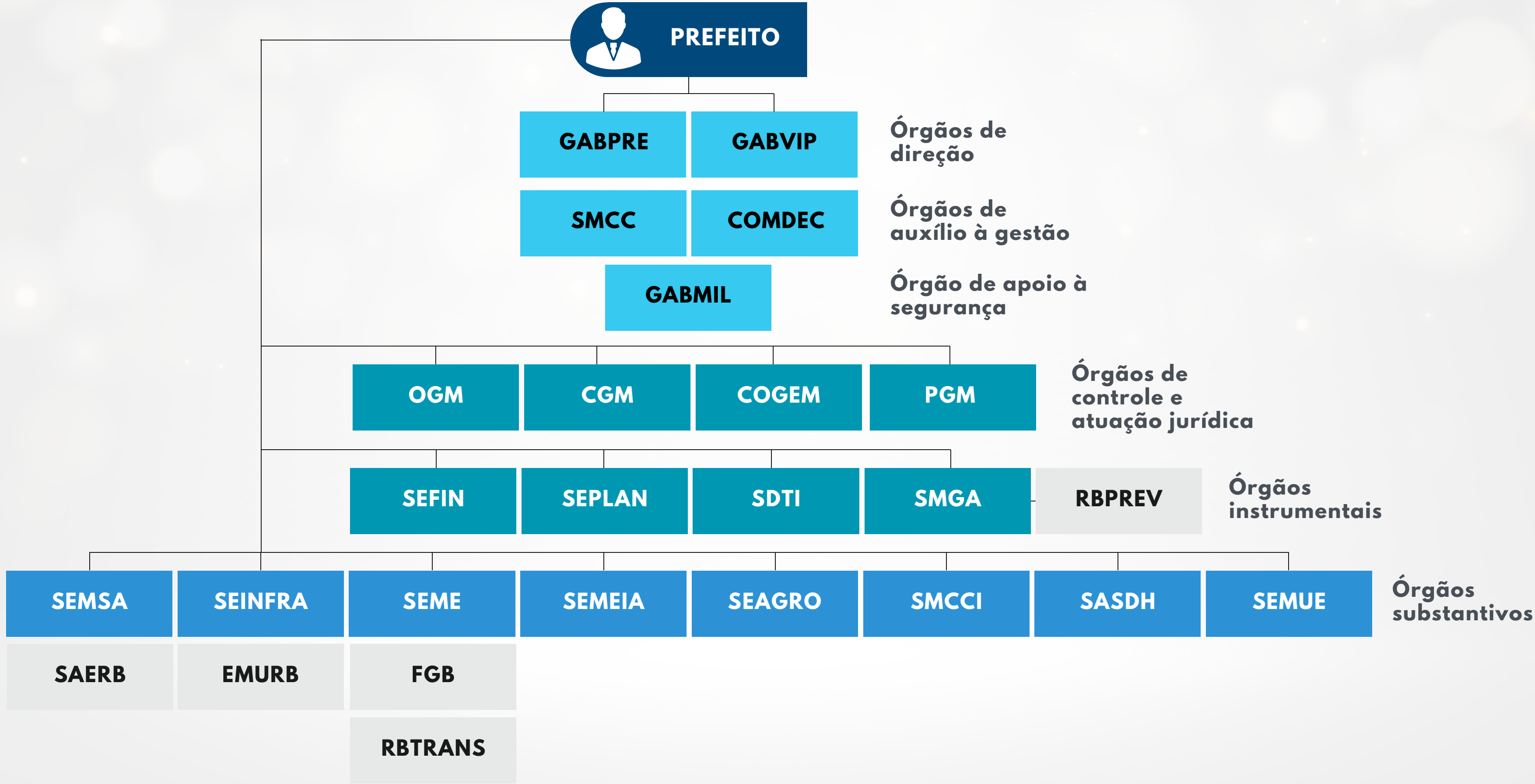
LISTA DE PRESENÇA

1ª REUNIÃO TÉCNICA COM AS UCIS

(20/01/2026)



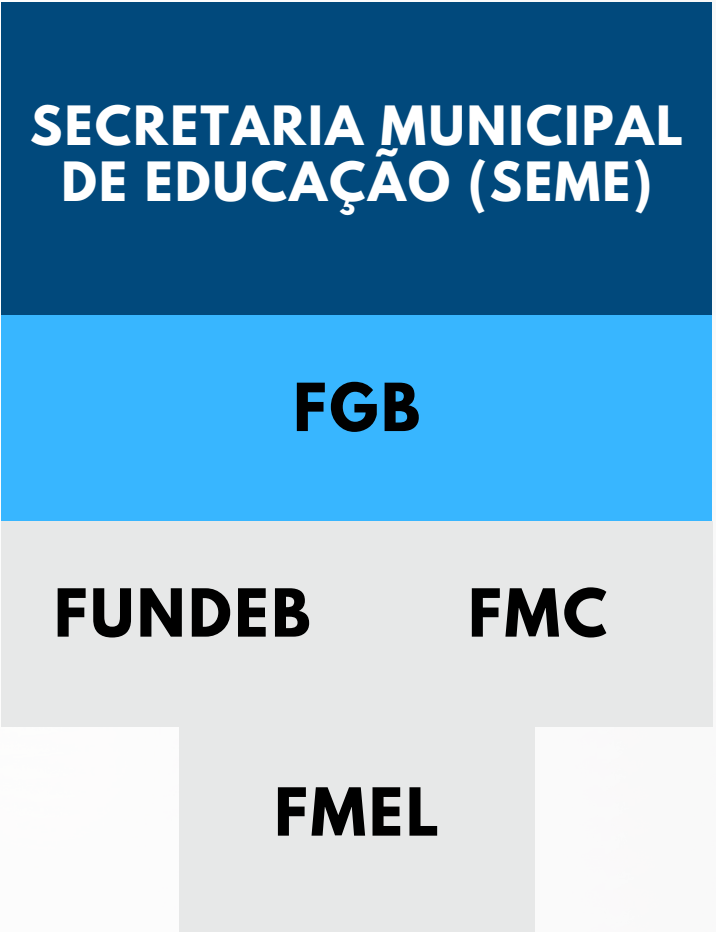
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS MUNICIPAIS

05 ENTIDADES
10 FUNDOS

15 PCA + 1
PREFEITO



SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SCI)

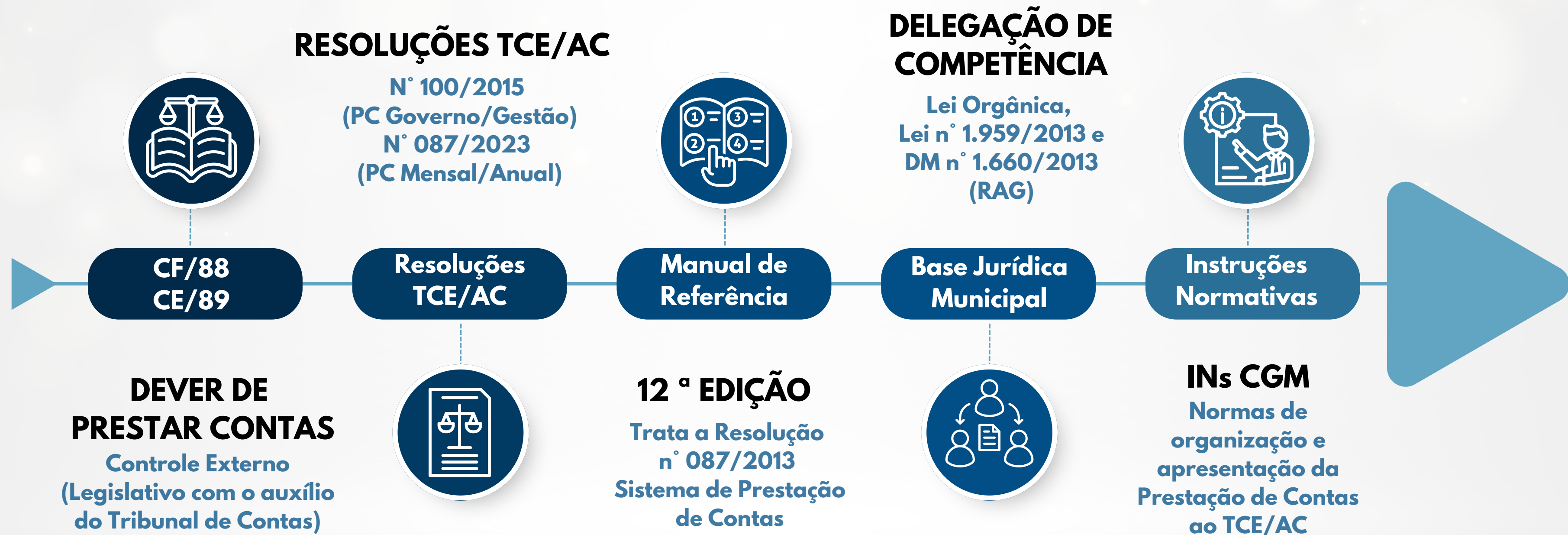


CGM
Oscar



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
BASE NORMATIVA

BASE NORMATIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



BASE NORMATIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESOLUÇÃO TCE/AC N° 100/2015

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **GOVERNO**
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **GESTÃO**

RESOLUÇÃO TCE/AC N° 087/2013

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **MENSAL**
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **ANUAL**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RESOLUÇÃO TCE/AC N° 087/2013

PRAZOS PARA ENVIO DA PCA AO TCE/AC

31/03

31 de março do ano subsequente

- **Prefeitos e Secretários
(ordenadores de despesa)**
- **Presidentes das Câmaras
Municipais**
- **Autarquias, Fundos e Fundações
Públicas Municipais**

04/05

1º dia útil do mês de maio do ano subsequente

- **Governador do Estado**
- **Presidente da ALE/AC**
- **Presidente do TJ/AC**
- **Procurador Geral do MP/AC**
- **Presidente do TCE/AC**
- **Empresas Estatais e demais controladas
direta ou indiretamente**

12ª EDIÇÃO

MANUAL DE REFERÊNCIA

Portaria Normativa nº 86, de 26 de novembro de 2025
Trata a Resolução TCE/AC nº 087/2013

ANEXO IV

**Poder
Executivo
Municipal**

ANEXO VI

**Autarquias e
Fundações
Públicas**

ANEXO VII

**Fundos
Constitucionais e Legais
(inclusive FUNDEB e FMS)**

ANEXO IX

**EP, SEM e demais
controladas**

BASE NORMATIVA MUNICIPAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

1. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 62 Compete ao secretário Municipal, além de outras atribuições estabelecidas nesta Lei Orgânica e na lei:

IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas pelo Prefeito Municipal;

III - apresentar ao Prefeito Municipal relatório anual de sua gestão na Secretaria;

2. LEI N° 1.959/2013

Dispõe sobre a Organização da Administração Pública Municipal

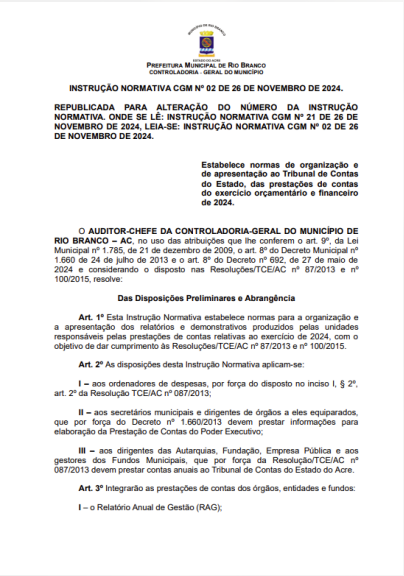
Art. 22. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, como objetivo de assegurar maior eficiência, eficácia e efetividade às ações.

3. DECRETO N° 1.660/2013

Dispõe sobre a elaboração, organização e apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão o processo de contas anuais dos responsáveis pelos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal Direta.

Art. 8º Caberá à Controladoria-Geral do Município a manutenção atualizada do Rol de Responsáveis da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e a expedição de instrução normativa estabelecendo a forma e o conteúdo dos documentos de que trata este Decreto.

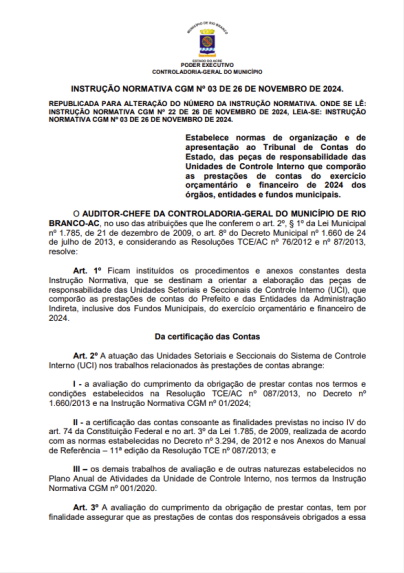
INSTRUÇÕES NORMATIVAS CGM



IN CGM N° 001/2026

Estabelece normas de organização e de apresentação ao Tribunal de Contas do Estado, das prestações de contas do exercício orçamentário e financeiro de 2025.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)



IN CGM N° 002/2026

Estabelece normas de organização e de apresentação ao Tribunal de Contas do Estado, das peças de responsabilidade das Unidades de Controle Interno que comporão as prestações de contas do exercício orçamentário e financeiro de 2025 dos órgãos, entidades e fundos municipais.

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (RAUCI)

PRAZOS PARA ENVIO À CGM
INSTRUÇÕES NORMATIVAS CGM

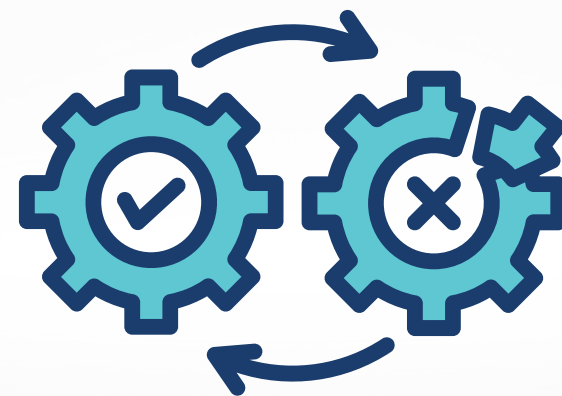
23 DE FEVEREIRO DE 2026
CONFORME DM 3.133/2025 (D.E.E.)



ALTERAÇÕES PARA PCA 2025
MANUAL DE REFERÊNCIA 12 º EDIÇÃO

IN CGM N° 001/2026 (RAG)

IN CGM N° 002/2026 (RAUCI)



UNIDADES DE CONTROLE INTERNO
COMUNICADOS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADOS



**Cronograma de
Reuniões Técnicas
(2026)**



**Programa de
Capacitação**



**Programa de
Integridade**

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

AGRADECEMOS SUA PRESENÇA

**RIO BRANCO – AC
20 DE JANEIRO DE 2026**